

# **RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE MEDICINA E SAÚDE DA FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL SOBRE A LIBERAÇÃO DA PRESENÇA DE PÚBLICO NOS ESTÁDIOS.**

Membros da Comissão: Luciano Pires, Luciano Ramires e Paulo Petry.

## **INTRODUÇÃO**

Após decisão do Gabinete de Crise no dia 01/09/2021, foi publicado em edição extra do Diário Oficial do Estado do RS, no dia 03/09/2021, o decreto de número 56.071, que atualiza os protocolos obrigatórios e variáveis para competições esportivas do Sistema 3As de Monitoramento da pandemia no estado do Rio Grande do Sul. Há, também, novos protocolos variáveis para as competições esportivas, definidos pelo Estado, mas que podem ser ajustados pelas associações para cada região. As novas regras para competições esportivas são:

### **Decreto 56.071 - PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS**

- Público exclusivamente sentado, com distanciamento mínimo de 1 metro entre as pessoas e/ou grupos de coabitantes.
- Teto de ocupação de 40% das cadeiras ou similares, por setor, até o limite máximo de 2,5 mil pessoas por estádio, sendo vedado concentrar em único setor.
- A autorização será dada conforme o número de pessoas (público) presentes ao mesmo tempo:
  - até 400 pessoas: sem necessidade de autorização
  - de 401 a 1,2 mil: autorização do município sede;
  - de 1.201 a 2,5 mil: autorização do município sede e autorização regional (aprovação de no mínimo dois terços dos municípios da Região Covid ou do Gabinete de Crise da Região Covid);
  - acima de 2.501: não autorizado.

### **Decreto 56.071 - PROTOCOLOS VARIÁVEIS**

- Reforço na comunicação sonora e visual dos protocolos para público e colaboradores.

- Abertura antecipada dos portões, para evitar aglomeração.
- Ordenamento na saída por setor, para evitar aglomeração na dispersão.
- Manutenção de distanciamento de 1 metro entre grupos, vedada aglomeração.
- Presença de monitores para fiscalização do cumprimento dos protocolos de distanciamento e uso de máscara por parte do público.
- Venda ou distribuição de ingressos presenciais exclusivamente em datas anteriores à do evento.
- Venda ou distribuição de ingressos na data do evento exclusivamente por meio eletrônico.

### **RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE MEDICINA E SAÚDE DA FGF.**

- ✓ Presença de monitores para fiscalização do cumprimento de todos os protocolos.
- ✓ Venda ou distribuição de ingressos presenciais exclusivamente em datas anteriores ao evento.
- ✓ Venda ou distribuição de ingressos na data do evento exclusivamente por meio eletrônico.
- ✓ Abertura antecipada dos portões.
- ✓ Coordenação do processo de saída do estádio para evitar aglomeração na dispersão.
- ✓ Fiscalização no entorno do estádio antes e depois das partidas.
- ✓ Uso correto de máscaras por parte do público e demais pessoas envolvidas na partida.
- ✓ Preferência de acesso às pessoas comprovadamente vacinadas.
- ✓ Apresentação de resultado negativo do teste de diagnóstico para a Covid-19, de preferência pelo método RT-PCR realizado nos últimos 3 dias.
- ✓ Manter os bares fechados ao acesso público, permitindo a venda de bebidas e alimentos apenas através de vendedores ambulantes.